

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2082

Quarta-feira, 7 de julho de 2004



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.138 de 06 de julho de 2004

Denomina "SERVIDÃO SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR", a logradouro público, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR", o logradouro público que se inicia no nº 1464 da Estrada Mineira, Posto II, em Corrêas, com aproximadamente 400 metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.139 de 06 de julho de 2004

Denomina "SERVIDÃO DA ARAUCÁRIA III", a logradouro público, no Bairro Sertão do Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO DA ARAUCÁRIA III", o logradouro público que se inicia na Rua das Acácias à esquerda da Rua do Pedestre a 200 metros à direita, com aproximadamente 250 metros de extensão, no Bairro Sertão do Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 893 de 06 de julho de 2004

Altera o Decreto nº 380, de 15 de março de 1991, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – O art. 3º do Decreto nº 380, de 15 de março de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º –...

Parágrafo Único – A concessão prevista neste artigo dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo, com base em parecer conclusivo por parte do órgão citado no caput".

Art. 2º – O art. 11 do Decreto nº 380, de 15 de março de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 11 –...

Parágrafo Único – A suspensão da licença dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo, com base em parecer conclusivo por parte do órgão competente".

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

DECRETO Nº 894 de 06 de julho de 2004

Altera o art. 3º do Decreto nº 773, de 14 de janeiro de 2004.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – O art. 3º do Decreto nº 773, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – O prazo para requerer o desconto previsto neste Decreto é até 30 de dezembro de 2004”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. e Sras. Conselheiros do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) para participarem da Reunião Ordinária do mês de Julho de 2004, que terá lugar na terça-feira, dia 13, com início às 18h/18h30, no Palácio Rio Negro, na Av. Koeler, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata de 08/06/2004;
2. Transferência do COMAD para a SSA;
3. LDO e COMAD/REMAD;
4. Capacitação dos Conselheiros;
5. Fórum para Adolescentes;
6. Cartas aos Conselheiros;
7. IV Simpósio Estadual Antidrogas;
8. Assuntos gerais.

Petrópolis, 06 de julho de 2004.

PHILIPPE GUÉDON

Presidente Suplente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 741/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2004, livro A-15, fls. 58/60. Processo Administrativo nº 6264/2004. Termo de convênio, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS. O objeto do presente convênio é contribuir para a diminuição da fome e para a inclusão social da população indigente do Município de Petrópolis. Ao Município, através de sua Secretaria de Trabalho, Assis-

tência Social e Cidadania – SETRAC, compete: Repassar a verba no valor mensal total de R\$ 4.949,88, perfazendo um total de R\$ 34.649,16. Vigorará pelo prazo de 07 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Programa de Trabalho nº 24.02.08.244. 0059.2.106.3350.43.00 fonte 000 – FMAS do orçamento em vigor da Secretaria de Trabalho, Ação e Cidadania, tendo emitido a nota de empenho nº 735, no valor de R\$ 34.649,16 da SETRAC, para repasse dos valores correspondentes ao exercício corrente. Para os exercícios seguintes serão extraídas as respectivas notas de empenho, oportunamente. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/04

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 92 CASAS POPULARES TIPO RJ-1Q-GD-45 COM SACADA NA RUA VASSOURAS – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 23/07/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 08/07/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 06 de julho de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL

Secretaria de Fazenda

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03/2004

O Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária da Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Petrópolis científica os contribuintes a seguir relacionados – não encontrados nos endereços constantes das respectivas escrituras – de que deverão comparecer até o dia 30 de julho de 2004 no Núcleo do ITBI, localizado na Av. Koeler nº 255 – Centro, no horário de 13h00 às 17h00, para tratamento de assunto pertinente ao imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Processo Nº . Contribuinte

86372/02 ... Ademir Fernandes da Silva
87047/03 ... Adenildo Alves da Silva
86564/03 ... Airtom Gomes Queiroz
85731/04 ... Alcídia Maria da Silveira
85697/03 ... Alcino Cochrone de Affonseca
85657/03 ... Ana Elizabeth de Albuquerque Lima
86116/03 ... Angela Maria Pires Lage
85659/04 ... Antônio Carlos de Almeida Costa
86148/03 ... Antônio de Lima Ribeiro
86334/02 ... Antônio de Oliveira Tavares Paes Júnior
85658/03 ... Antônio José Cerqueira Dantas Neto
86169/03 ... Antônio Severino da Silva
85583/03 ... Armando Alves da Fonseca
86181/03 ... Armando Mariosa Dias Neto
86170/03 ... Augusto Roque Dias Fernandes Filho

86201/03 ... Branca Cesário Almim
89943/03 ... Carlos Alberto de F. Trindade Filho
86363/03 ... Carlos Lima de Abreu
86348/02 ... Carlos Octávio de Alexandre Queiroz
86182/03 ... Célio Alexandre Branco
86367/02 ... Cláudia A. de Moraes Russo
86364/02 ... Cláudio Muller Fernandes
86368/03 ... Condomínio Maquiné
85679/03 ... Cristiane Lourenço Machado Velho
85726/04 ... Délio Vasconcelos
85698/03 ... Dinomar Mendes Salles Cochard
86362/02 ... Eduardo Theophilo da Cunha Abidalla
86203/03 ... Elisete Maria de Souza Espindola
86275/03 ... Emanuel Paulo Clavery de Oliveira
86365/02 ... Emílio Gomes Vasconcelos
86344/02 ... Espólio de Jessé Fonseca de Oliveira
85693/03 ... Fernando Barbosa de Sá Pereira
85245/03 ... Fernando Chinaglia Leta
85656/03 ... Flávio Cavalcanti de Souza Faria
86367/03 ... Francisco Duarte
85677/03 ... Henrique Leonardo de Menezes
85678/03 ... Henrique Leonardo de Menezes
86262/03 ... Ivan Vieira Affonso
86207/03 ... Izidor da Silva Maia
86213/03 ... João Carlos Santos de Oliveira Penna
86303/04 ... João Cláudio Alvim de Bustamante Sá
86185/03 ... João Guilherme da Fonseca de Pontes
86186/03 ... João Guilherme da Fonseca de Pontes
86197/03 ... João Guilherme da Fonseca de Pontes
86199/03 ... João Guilherme da Fonseca de Pontes
85413/03 ... João Novaes Ávila da Costa
86445/02 ... Jorge Fernandes Freire
86534/03 ... José Antônio Machado de Souza
86369/02 ... José Haroldo Ribeiro Falcão
86332/02 ... Karla Beatriz Gomes Balbi
86438/02 ... Katia Silva Fernandes
89148/03 ... Leandro Guimarães Truci e Sua Esposa
86517/03 ... Lori Olayne Horreman
86458/02 ... Luiz Antônio da Silva Monteiro
86173/03 ... Marcelo Leite A. Ventura
85643/03 ... Marcelo Petraglia Siqueira da Silva
86690/02 ... Marcus Aguiar Gorini
86464/03 ... Maria Cecília Lassance Cunha
86644/03 ... Maria Lúcia da Gama Cerqueira Mourão
85683/03 ... Maria Lúcia Guaraciba de Almeida
86141/03 ... Maria M. Alves Dos Santos
86132/03 ... Maria Regina Purri Arraes
86210/03 ... Marilena Bruno Albacete Velasquez
85690/03 ... Meire Monteiro Salles Santos
86328/02 ... Memorial da Paz Empreend. e Partic. Ltda
86282/02 ... Miguel Leonardo Rodrigues
85691/03 ... Nelci Nogueira
86642/03 ... Nelci Nogueira
85733/04 ... Nilson da Rocha Dias
86123/03 ... Olinda Samartini Dias
86165/03 ... Paulo Eugênio Bento
86184/03 ... Paulo Eugênio Bento
86220/03 ... Paulo Roberto Rigojo Ternes
85713/03 ... Paulo Sérgio Cordeiro da Silva
86347/02 ... Porto Mar Empreend. e Participações
86512/03 ... Richard Nilo Betts
86513/03 ... Roberto Marcondes Pessoa de Vasconcellos
86302/04 ... Rosemary Ferreira da Silva Maia
86452/02 ... Sandra Elizabeth Esteves Barbosa de Mattos
85716/04 ... Sérgio Brancher
86335/02 ... Sidnei Gonzalez Dos Santos
86361/02 ... Suely da Rocha Ambrósio da Fonseca
86174/03 ... Suzete Ribeiro Farah
86377/02 ... Suzete Ribeiro Farah
86378/02 ... Suzete Ribeiro Farah
86208/03 ... Tania Maria Nunes Brederode
86391/02 ... Thalís Carneiro Thomaz Alves
88301/04 ... Valmir Oliveira Xavier
86224/03 ... Vera Lúcia Fernandes Vieira Alves
86215/03 ... Víctor Pelka Cappucci
85675/04 ... Viviane Ester Moreira de Barros
85269/03 ... William Jorge da Silva Seabra
85687/03 ... Wilson Fidelis Santos



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Petrópolis, 17 de junho de 2004

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Chefe da DIFIT/SEF

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2004

Proc. nº 006531/04, Autorizo a formalização de convênio, conforme minuta e parecer da PRG. Em 24/06/04.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamentação da FMAS e delega competência)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião Ordinária do dia 07 de julho de 2004, às 18h 30, na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, para tratar da seguinte pauta:

- Convênios;
- Trabalho das Comissões Permanentes;
- Assuntos Gerais/Informes.

MARIA THERESA DE SÁ EARP
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 219 de 01 de julho de 2004

Cria o Conselho Gestor do Hospital Alcides Carneiro.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º, I e III c/c Art. 4º, I, da Lei nº 4.806 de 27/03/91 e do Parágrafo único do Art. 1º da lei nº 5.133 de 27/05/94, e

CONSIDERANDO que o Hospital Alcides Carneiro, reconhecido como Hospital de Ensino pelo Ministério de Educação, é uma instituição que serve de campo para a prática de atividades curriculares na área de saúde, por força de convênios firmados com instituições de ensino superior;

CONSIDERANDO o convênio firmado com a Fundação Otacílio Gualberto – Faculdade de Medicina de Petrópolis e Faculdade Artur Sá Earp Neto para formação e capacitação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação em medicina, nutrição, enfermagem e administração hospitalar, a fim de desenvolver a integração do Hospital Alcides Carneiro nas ações da rede de serviços do SUS e no sistema regionalizado de saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria GM – MEC/MS nº 1006 de 27/05/04, que criou o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério de Educação no SUS, define como hospitais de ensino aqueles certificados de acordo com a Portaria Interministerial nº 1000 de 15/04/04;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1000 de 15/04/04 estabelece como requisito obrigatório para certificação como hospital de ensino que a instituição disponha de Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Gestor do Hospital Alcides Carneiro, órgão colegiado de caráter permanente e consultivo.

Art. 2º – O Conselho Gestor será composto da seguinte maneira:

I – Secretário Municipal de Saúde;

II – Diretor Geral do Hospital Alcides Carneiro;

III – um representante da Faculdade de Medicina de Petrópolis, indicado pela referida instituição;

IV – um representante de outras instituições de ensino conveniadas, escolhido entre elas, cujas atividades tenham compromisso com trabalho ininterrupto de rotina do hospital;

V – um representante do corpo docente da instituição de ensino conveniada que tenha curso de medicina e outro curso de graduação superior na área de saúde, eleito entre seus pares;

VI – um representante do corpo discente do 5º ou 6º ano do curso de medicina, cuja prática de atividades curriculares se desenvolva no Hospital Alcides Carneiro, eleito pelos alunos do referido curso, para um mandato de um ano, permitida a recondução por uma única vez;

VII – um representante dos usuários que será indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre seus membros;

VIII – um representante dos trabalhadores do Hospital Alcides Carneiro, que será eleito entre seus pares.

Parágrafo 1º – Cada conselheiro terá um suplente que será escolhido da mesma forma que o titular;

Parágrafo 2º – A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde;

Parágrafo 3º – Os conselheiros eleitos terão um mandato de dois anos, exceto o representante do corpo discente, cujo mandato será de um ano, na forma do inciso VI deste artigo;

Parágrafo 4º – O conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas perderá o mandato;

Art. 3º – Ao Conselho Gestor do Hospital Alcides Carneiro compete:

I – Elaborar o planejamento estratégico do Hospital em consonância com o plano municipal de saúde;

II – Avaliar, periodicamente, a execução do planejamento estratégico do Hospital;

III – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Hospital;

IV – Estabelecer metas e indicadores para o fim de implementar as ações estratégicas determinadas pelo Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no SUS;

V – Acompanhar e avaliar as ações estratégicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, bem como todo e qualquer evento que possa repercutir na estrutura e na função do Hospital Alcides Carneiro no SUS.;

VI – Implementar ações que possibilitem a formação de recursos humanos na área de saúde, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

VII – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados;

VIII – Implementar ações para elaboração de protocolos clínicos, técnico-assistenciais e operacionais para integrar e apoiar as ações de saúde na rede de serviços do SUS;

IX – Implementar ações para elaboração de protocolos técnico-operacionais internos para o Hospital Alcides Carneiro, em conjunto com as entidades de ensino superior na área de saúde a ele conveniadas, bem como fiscalizar a adoção e execução desses protocolos;

X – Formular políticas para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Hospital Alcides Carneiro ou nas instituições de ensino superior a ele conveniadas;

XI – Assegurar a adoção de práticas de gestão administrativa que favoreçam o aperfeiçoamento do

Hospital Alcides Carneiro e que propiciem transparência, probidade, ética, credibilidade, humanismo, equidade e ampliação dos mecanismos de controle social e que obedeçam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XII – Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 4º – Os conselheiros deverão ser eleitos no prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta portaria;

Parágrafo único – Enquanto não se realizarem as eleições de que trata o caput deste artigo, o Conselho Gestor será composto por membros indicados pelas categorias a que pertençam;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º – Os casos omissos nesta portaria serão decididos por deliberação do Conselho Gestor.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 01 de julho de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 220/04 de 02 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 38/03 do Setor de Laboratório de Análises Clínicas do HAC, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00626/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 221/04 de 02 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 345/03 da Direção Geral do Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 03147/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 039/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO PARA A DIVISÃO DE TRANSPORTE. ESTIMADO: R\$ 632.510,25. DATA/HORA/LOCAL: DIA 27/07/04 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345 – Correas – Petrópolis – RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 12/07/04 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 01 de julho de 2004.

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

CPTRANS

AVISO DTR nº 067/04 – 06/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função das obras de implantação das tubulações do sistema de distribuição de gás natural, a partir das 22h do dia 07/07/04 (quarta-feira), a Rua Washington Luiz, estará totalmente interdita ao trânsito de veículos.

A alteração permanecerá até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 248 de 22 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º– Prorrogar por 03(três) meses o prazo citado no art. 1º da Portaria nº 409, de 30/09/03, alterada pela Portaria nº 008, de 15/01/04 que constituiu a Comissão de Avaliação e Implantação dos projetos Sociais do Instituto.

Art. 2º– Alterar a composição da Comissão, que passa a ser integrada pelos abaixo relacionados:

- Alexandre Kronemberger de Mendonça, matr. nº 1056-1 – Coordenador;
- Rosana Borges Ferreira, matr. nº 1068-5 – membro;
- Mauro Fernando Candu, matr. nº 3044-9 – membro;
- José Marcos M. Almeida, matr. nº 1065-1 – membro;
- Margarida L. Rodrigues, matr. nº 1029-4 – membro;

Petrópolis, 22 de junho 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 250 de 22 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 5.922/02,

RESOLVE designar a Comissão de Avaliação de Cargos do INPAS – CAC/INPAS, composta pelos abaixo relacionados:

- **Presidente**
Diretor de Administração e Finanças
Mario Luiz Campos Câmara – matr. nº 3026-1;
- **Membros**
Gerente de Benefícios:

Fabiana Ferreira de Lima Corrêa – matr. nº 1083-9;
Gerente de Projetos Previdenciários:
Alexandre K. de Mendonça – matr. nº 1056-1
Gerente de Contabilidade e Controle:
Aluizio Martins Manzini – matr. nº 1021-9;
Gerente de Administração:
Bruno Olivette – matr. nº 1064-2
(processo nº 809/04)

Petrópolis, 22 de junho 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 28/04 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– *Expediente do dia 02/02/2004.*
1601/03 – Heny Willcox Giarola – Indeferido.
1608/03 – Jane Terezinha Claudio – Indeferido.
179/04 – DAF – Autorizo a aquisição da Placa de MDLC Prod. Promocionais no valor de R\$ 580,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.
186/04 – DAF – Autorizo a aquisição de Via Miami no valor de R\$ 139,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.
193/04 – DSE– Autorizo.

– *Expediente do dia 03/02/2004.*
1177/03 – João Augusto Cabral de Mello – Deferido.
1242/03 – Jane Terezinha Claudio Ribas – Deferido.
92/04 – Carlos Alberto Thees – Deferido.
134/04 – Maria Aparecida L. do Carmo – Deferido.
136/04 – Maria de Nazareth Carneiro G. Kersten – Deferido.
154/04 – Paulo Cesar Carius – Deferido.
165/04 – Joselina de Oliveira Castilho – Deferido.
180/04 – DAF – Autorizo a aquisição de materiais impressos da empresa Arte Digital Gráfica Ltda., no valor total de R\$ 605,00 nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.

– *Expediente do dia 05/02/2004.*
636/93 – Maria Regina Ribeiro Salloum – Faça-se expediente.
1720/03 – Nubia Rosana Marques Bravo Carneiro – Deferido.
192/04 – DSE – Faça-se expediente.
219/04 – DAF – Autorizo os reparos na PABX e nos aparelhos telefônicos do Instituto pela empresa Belcomunicações Comércio e Conservação de Telefones Ltda., no valor total de R\$ 65,00 nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.
223/04 – Comissão de Avaliação Documental – Autorizo.

– *Expediente do dia 09/02/2004.*
436/03 – Anadyr da Silva P. Raeder – Indeferido.
1616/03 – Jorge da Silva Leitão – Deferido.
1638/03 – DAF – Autorizo.
1649/03 – Vera Lucia Asten Esteves – Autorizo.
144/04 – DAF – Autorizo Licitação.
191/04 – Maria José Marcelino dos Santos – Autorizo.
225/04 – DAF – Autorizo.
235/04 – DAF – Autorizo a aquisição de material impresso da empresa Print Paper Editora e Gráfica Ltda. no valor total de R\$ 85,00 nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.
250/04 – DAF – Autorizo a contratação da empresa Tapeçaria Triton Ltda., no valor total de R\$ 3.300,00 nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.
254/04 – DSE – Autorizo.

– *Expediente do dia 11/02/2004.*
5738/96 – Lúcia da Costa – À vista do teor do Parecer nº 180/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos Proventos. Dê-se conhecimento a requerente.
1152/03 – Marilene Maxima F. Costa – Indeferido.
1481/03 – Lúcia Helena Gomes – Deferido.
169/04 – Terezinha Aparecida de M. Barizo – Deferido.
171/04 – Maria Mateus Linhares – Indeferido.
194/04 – Gloria Regina Martins Alves – Deferido.

– *Expediente do dia 12/02/2004.*
165/03 – Assessoria Técnica – Designo Comissão para, no prazo de 90 dias e sob a coordenação da primeira, apresentarem proposta de Regimento Interno a

ser composta pelos seguintes servidores: Creuza Regina C. S. Cabral, Beatriz da Costa Fernandes, Angela Gorette Eccard, José Marcos de M. Almeida, Bruno Olivette e Sonia Maria de C. Leão. Faça-se expediente.
1176/03 – Maria Mateus Linhares – Deferido.
1427/03 – DAF – (2º Despacho) – Autorizo a realização do estudo complementar ao serviço de avaliação do imóvel situado na Rua 16 de março, no valor de R\$ 980,00. Proceda-se o empenho.
1537/03 – Maria das Neves da Silva – Indeferido.
1571/03 – Magali das Graças de Oliveira Xavier – Deferido.
1592/03 – Marilene Maxima Fernandes Costa – Deferido.
1778/03 – Liliam Planz Salerno – Autorizo.
2805/03 – DEREH/FMS – Regularize-se o procedimento administrativo. Dê-se conhecimento ao servidor.

– *Expediente do dia 13/02/2004.*
1015/03 – Guilhermina Alcina e outro – Deferido.
1128/03 – Sueli Terezinha T. Lagreca – Deferido.
1282/03 – José Francisco Juca de Azevedo – Indeferido.
1492/03 – Maria Aparecida S. Beghini Cândido – Deferido.
1577/03 – Maria Aparecida S. Beghini Cândido – Indeferido.
101/04 – Cleusa Carvalho dos Santos – Indeferido.

– *Expediente do dia 16/02/2004.*
230/04 – Iracema Gonçalves Bouchardet – Indeferido.
280/04 – DAF – Autorizo a aquisição de passes populares junto a Companhia Petropolitana de Transportes no valor total de R\$ 2.520,00 nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98.

– *Expediente do dia 18/02/2004.*
966/03 – Mirene Catrinck – Autorizo.
91/04 – Carlos Alberto Thees – Deferido.
286/04 – DAF – Autorizo a aquisição de materiais impressos no valor total de R\$ 2.319,00 nos termos do art. 24,II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

– *Expediente do dia 19/02/2004.*
1717/01 – Maria José do Nascimento Perdigão – Deferido.
212/04 – Suely de Souza – Indeferido.

– *Expediente do dia 20/02/2003.*
127/04 – Aurea Pinto da Silva – Indeferido.

– *Expediente do dia 26/02/2004.*
11651/98 – Izabel Maria Santos Alves – Cumpra-se a determinação do TCE, cessando os efeitos da Portaria de concessão de aposentadoria PMP nº 2.362/99, a partir de 01/03/04.

Petrópolis, 28 de junho 2004.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2004
(Proc. nº 700/2004)

OBJETO: Alienação sob forma de permuta de bem imóvel (terreno), de propriedade do INPAS por coisa futura a ser construída no local de acordo com o projeto aprovado. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada global. TIPO DE LICITAÇÃO: maior lance. VISITA TÉCNICA: Dias 15 e 16/07/2004, de 13h00 às 17h00, a ser realizada através de engenheiro da licitante objetivando a análise do imóvel em pauta. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/08/2004, às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis, RJ. VALOR DO EDITAL: R\$ 250,00. Edital Completo e mais informações a partir de 15/07/2004, das 12h30 às 18h, em dias úteis, no endereço acima citado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço, ou através do telefone (24) 2242-0416, ramal 211.

Petrópolis, 05 de julho de 2004.

HUGO DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da CPL